



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria 1.780, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

*“Altera a constituição da Comissão  
Permanente de licitação e contém outras  
Providências.”*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais, que lhes são oferecidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 75,VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão Permanente de Licitação que passa a conter com a seguinte composição:

Efetivos:

Presidente: JORDANIA APARECIDA DA SILVA:

Membros: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO

AGEZANDRO PATRICIO VIEIRA CAMPOS

PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA

Suplentes: LUCIMAR FLAUZINA DE JESUS

SUELI MAURA DO NASCIMENTO

HUESLEY JONAS FILHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à organização, abertura, exame e julgamento dos processos de Licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando-se e submetendo-se à homologação, revogação ou anulação pelo Prefeito Municipal de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

**Art. 3º** À (o) Presidente da Comissão Permanente de Licitação é assegurada a competência de convocar profissional técnico para emitir parecer especializado a respeito do objeto da licitação.

**Art. 4º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Ibertioga, 19 de Janeiro de 2017

José Francisco Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

**Publicado no mural oficial da prefeitura**

De \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Servidor Responsável**